



CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 15

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Tauá (CREDE 15), através de sua Coordenadora, **Marluce Torquato Lima Gonçalves** com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, e considerando que a Chamada pública do dia 17 de novembro para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo na Escola Estadual situada na área de abrangência desta CREDE constante no anexo I não obteve êxito continuando a vacância torna público mais uma chamada para composição do Banco de Interessados a compor o cargo supracitado.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na Escolas Pública Estadual situada na área de abrangência da CREDE 15 conforme lista constante do anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da CREDE 15, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.5 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.



2.6 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.7 Comparecer à sede da CREDE 15 para realizar sua inscrição, no período de **02/12/2014 a 05/12/2014** no horário de **08h as 12h e de 14h as 17h**, compreendendo os dias úteis.

2.8 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.8.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo II.

2.8.1.1 No preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá sugerir 3 (três) escolas por ordem de interesse das constantes do Anexo I.

2.8.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.8.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.8.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.8.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.8.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.8.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.8.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.8.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos contantes dos itens 2.1 ao 2.9.

3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Dia 08 de Dezembro (segunda-feira) a diretora da escola pública estadual da área de abrangência da CREDE 15, cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro de sua escola.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da escola constante do anexo I será de responsabilidade do diretor(a) escolar, tendo por base a lista de cadastro



objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.4 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, é de R\$ 1.097,11 (um mil e noventa e sete reais e onze centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos) por dia.

4.5 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 15 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Tauá - CE, 02 de Dezembro de 2014

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Coordenadora/CREDE 15



**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 15**

ANEXO I – LISTA DAS ESCOLAS

CREDE 15	ESCOLA	ENDEREÇO
	Escola Indígena Tabajara carlos Levy	Estrada Pedro Severo,347 Aldeia Fidelis Quiterianópolis CE.



**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 15**

ANEXO II – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

OUTROS TELEFONES: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) GRADUAÇÃO: () COMPLETA () INCOMPLETA

NOME DO CURSO: _____

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: _____

3. SUGESTÃO DE 3 ESCOLA(S) POR ORDEM DE INTERESSE:

_____, ____ de novembro de 2014

Assinatura do candidato



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 15**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

_____, _____ de novembro de 2014

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR